

AUTÓGRAFO Nº. 2.768/2016

PROJETO DE LEI Nº. 06/2016

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE: “ Denominação de Avenida do Residencial Mirassol de Alfredo Marcondes”.

A Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que confere a Constituição Federal, aprovou o Projeto de Lei referido acima com a seguinte redação:

Art.1º) Fica denominada “Avenida da Saudade”o desvio que compreende a entrada da estrada municipal ligando o bairro Jaracatiá às ruas José Olívio Golo e Francisco Rodrigues de Melo do bairro Mirassol na cidade de Alfredo Marcondes.

Art.2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, aos 17 de maio de 2016.

Neurivan Campos da Silva
Presidente Da Câmara

Paulo Cezar V. da Silva
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, afixado no lugar de costume devidamente arquivado no cartório de registro civil e anexo desta cidade aos 17 de maio de 2016.